



Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC



CE DA-0103/2012

Florianópolis, 14 de setembro de 2012

Ao Senhor
Rogerio Lang
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua Lacerda Coutinho, 149 - Centro
88015-030 - Florianópolis - SC

Ref.: Sua Correspondência INTERSUL 085/2012 - Feriado de Natal e Ano Novo

Prezado Senhor,

Em atenção ao pleito solicitado na correspondência referida, que propõe calendário para o feriado de Natal e Ano Novo, esclarecemos que os dias 24 e 31/12/2012 foram objeto de negociação com essa entidade sindical no Termo de Compromisso 01/2012, devendo ser compensados no prazo e condições estabelecidas.

2. Quanto aos dias 26, 27 e 28/12/2012, estes foram objeto de discussão em conjunto com as demais empresas integrantes da holding Eletrobras com posição unificada de não fazer neste período o recesso nas empresas, restando o entendimento de não incluir os referidos dias no calendário de compensação coletiva.

3. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri
Diretor Administrativo

Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.